



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1764

Terça-feira, 04 de junho de 2024

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Pregão Eletrônico	2
Homologação / Adjudicação	3
Resultado de Licitação	4
Atos de Pessoal	4
Portarias	4
Portaria de Férias	4
Poder Legislativo	5
Atos de Pessoal	5
Portaria de Férias	5

PREFEITO MUNICIPAL
ERALDO JORGE LEITE

TELEFONES ÚTEIS

	Prefeitura	(067) 3465 1133
Vice-Prefeita		
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração	DETRAN	(067) 3465 1108
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Energisa	(067) 3465 1401
Secretário Municipal de Finanças	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
ROGÉRIO DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
Secretário Municipal de Planejamento	Polícia Civil	(067) 3465 1121
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Militar	(067) 3465 1122
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Sanesul	(067) 3465 1288
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE		
Secretário Municipal de Saúde		
CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES		
Secretário Municipal de Infraestrutura		
RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Aviso de Pregão Eletrônico****AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 062/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 021/2024**

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, ocorrerá no dia **18 de junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, **Ampla Concorrência**, para “Aquisição de Caminhões Basculantes, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS”, mediante Convênio Transferegov nº 944307/2023 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, de acordo especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04/06/2024 às 08:30 horas do dia 18/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 08:59 horas do dia 18/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 18/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, n.º. 382, na cidade de Jateí-MS - Departamento de Licitações ou e-mail: licitacaojatei@gmail.com nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, horário local.

Jateí/MS, 03 de junho de 2024.

Heloiza Maria R. Fabro

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 065/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 023/2024****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS****EXCLUSIVO PARA ME, MEI E EPP**

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço por Item**, no dia **17 de Junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para “Aquisição de fórmula infantil e alimentação enteral e oral para suprir as necessidades apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Jateí/MS”, com as demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04/06/2024 às 08:59 horas do dia 17/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:30 às 08:59 horas do dia 17/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 17/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, n.º. 382, na cidade de Jateí-MS - Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 14h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda a sexta-feira.

Jateí/MS, 03 de Junho de 2024.

Heloiza Maria Ribeiro Fabro

Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 069/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 025/2024

O Município de Jateí-MS, torna público, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, ocorrerá no dia **19 de junho de 2024 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, REGISTRO DE PREÇOS PARA "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDER FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 6.705/2017, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", de acordo especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 horas do dia 04/06/2024 às 08:30 horas do dia 19/06/2024.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:31 às 08:59 horas do dia 19/06/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19/06/2024.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, n.º. 382, na cidade de Jateí-MS - Departamento de Licitações ou e-mail: licitacaojatei@gmail.com nos dias úteis, no horário das 07h00min às 13h00min, horário local.

Jateí/MS, 03 de junho de 2024.

Heloiza Maria R. Fabro

Agente de Contratação

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 055/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico n.º 019/2024, Processo Administrativo n.º 055/2024, que teve por objeto Contratação de empresa responsável pela contratação de seguranças e brigadistas e organização dos mesmos no decorrer dos eventos que ocorrerão no Município de Jateí/MS, no ano de 2024, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar e Edital, do tipo menor preço por item e resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** em favor das empresas: **GADU SEGURANÇA LTDA**, CNPJ sob n.º 08.953.397/0001-48, situada na Rua Laudir Abreu Rosa, n.º 454, Bairro: Centro, Sonora/MS, CEP: 79.415-000, com o código: 17762, no valor unitário de R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de R\$ 119.600,00 (cento e dezenove mil e seiscentos reais); **GADU SERVICE LTDA**, CNPJ sob n.º 08.953.397/0001-48, situada na Rua Edson Aparecido Fernandes de Campos, n.º 989, Bairro: Centro, Sonora/MS, CEP: 79.415-000, com o código: 17763, no valor unitário de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); com o código: 21741, no valor unitário de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais); com o código: 21740, no valor unitário de R\$ 4.880,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta reais); perfazendo o valor total de R\$ 80.894,00 (oitenta mil oitocentos e noventa e quatro reais).

Jateí/MS, 03 de junho de 2024.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Resultado de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para Contratação de empresa para realização de limpeza de banheiros e camarotes das autoridades durante o período de realização da Festa da Fogueira no município de Jateí/MS no ano de 2024, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constante no Processo de **Dispensa de Licitação 016/2024**, junto as empresa **LUCIVANDO PEREIRA DE BARROS 00157349195 - CNPJ nº 31.581.401/0001-06**, com sede na Rua: Francisco Pereira Lima, Nº 15, Centro, CEP: 79.720-000, na cidade de Jateí/MS, no valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); com fundamento no inciso II, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 03 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 157, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

"Delega competência a Servidora que menciona, para o fim que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar competência a Servidora **KELLY CRISTINA JORGE LEITE**, ocupante de cargo de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de Promotor de Eventos das Festividades da 47ª Festa da Fogueira, que será realizada pela Prefeitura Municipal de Jateí/MS, podendo para isso, organizar eventos, bem como assinar quaisquer documentos e prestar esclarecimentos pertinentes à organização do referido evento.

Artigo 2º - Estando a servidora no período de 04 de junho de 2024 a 07 de julho de 2024, dispensada de exercer suas atividades como Fisioterapeuta, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria terá vigência do dia 04/06/2024 a 07/07/2024.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 04 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

Portaria de Férias

PORTARIA Nº 156, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor José Benitez Gonçalves.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 6º da E.C. 41/2003 c/c o art. 86 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo de Previdência;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais, ao servidor público municipal **José Benitez Gonçalves**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Coletor de Lixeiro, Nível I, Classe Q, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Parágrafo Único: Os proventos iniciais corresponderão à totalidade da última remuneração do servidor no seu cargo efetivo e serão reajustados de acordo com o disposto no art. 7º da E.C. 41/2003.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 04 de junho De 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 158, DE 04 DE JUNHO DE 2024

“Altera período de gozo de férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **MOACIR PEREIRA DE BRITO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período de gozo de 15 (quinze) dias de férias concedidos pela Portaria Nº 155/2024, ao servidor **MOACIR PEREIRA DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível III, Classe O, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 21/02/2023 a 20/02/2024, passando a contar a partir do dia 17/06/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 02/07/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 04 de junho de 2024

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portaria de Férias

PORTARIA Nº 013/CMJ/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

“Concede dias de férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, alínea D, do artigo 13, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias a Servidora **JAQUELINA BATISTA OLEGARIO LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar - DAS-03, referente ao período aquisitivo de 06/02/2023 a 06/02/2024, contados a partir de 03/06/2024, devendo retornar a sua respectiva função em 13/06/2024.

Parágrafo único - Os 20 (vinte) dias restantes serão gozado mediante acordo da Servidora com a Administração e formalizado através de Portaria acompanhado de sua respectiva publicação no diário Oficial do município.

Art. 2º - A Servidora fará jus ao abono de 1/3 (um terço) de seus vencimentos de acordo com o artigo 7º, inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de junho de 2024.

FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

Jateí/MS



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4a28-3be7-7dc4-7e7b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1764, ano VII, veiculado em 04 de june de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA ESPORTE (CNPJ 31259767000163) em 04/06/2024 às 09:06:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4a28-3be7-7dc4-7e7b>